



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

Ata da Reunião em forma de vídeo-conferência realizada às 9h30 do dia 19 de janeiro de 2023, estando presentes os professores Adriana Miana de Faria, Avelino Romero Simões Pereira, Bryan Holmes Díaz, Caio Nelson de Senna Neto, Cibeli Cardoso Reynaud, Daniel Quaranta, Eduardo Lakschevitz Xavier Assunção, José Wellington dos Santos, Marcelo Carneiro de Lima, sob a Presidência do professor Guilherme Bernstein Seixas, Chefe do DCR. O professor Marcos Vieira Lucas teve sua ausência justificada. // A reunião começou com informe do Chefe de Departamento sobre o concurso regido pelo Edital n.138/2022, sob responsabilidade do DCR, e cujo único candidato a se apresentar ao início dos trabalhos foi eliminado na primeira prova, conforme Ata do Concurso enviada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE e apresentada na reunião. Conforme acordado previamente e corroborado nesta ocasião, o Chefe do DCR se adiantou a solicitar ao Núcleo de Carreira Docente / NCD-PROGEPE a reedição do concurso, agora alterado para o cargo de Professor Assistente, com adequações correspondentes no Barema, a serem efetuadas pelos mesmos professores responsáveis, a saber, Guilherme Bernstein, Marcos Lucas e Eduardo Lakshevitz, com auxílio do professor Marcelo Jardim, da Escola de Música da UFRJ. O prof. Guilherme se comprometeu a manter o Departamento informado a este respeito. // Discutiu-se a seguir a oferta de disciplinas para o semestre 2023-1, acertando-se aumentar as opções de História da Música e iniciar-se discussões acerca de alinhar conteúdos das disciplinas de Percepção Musical e Percepção Musical Avançada ministradas pelos diferentes professores dedicados às mesmas. Tendo o Chefe do Departamento e o Diretor da Escola ambos recebido email da discente Gabriela Ferraz acerca de suas necessidades especiais de locomoção, o Diretor informou ao Colegiado que fará os esforços possíveis para alocar as disciplinas a serem frequentadas pela aluna no andar térreo. // Ao discutir-se a oferta de Percepção Musical e Percepção Musical Avançada, mais uma vez os colegas indagaram sobre o retorno da colega de departamento Cândida Borges, um dos docentes concursados para se dedicar a estas disciplinas, cuja Licença para Doutorado teria terminado em abril de 2022 e cuja Licença para Tratamento de Saúde terminaria em 02 de janeiro último. O Chefe do DCR comunicou aos colegas que a docente o vem informando, por meio de email, de suas tentativas de renovar a referida Licença para Tratamento de Saúde e que, justamente, estava tentando se inteirar sobre como proceder com relação ao seu ponto de frequência, em função de seu não comparecimento ao nosso local de trabalho, ou seja, o IVL, desde o referido dia 02/01/2023. Após breve troca de informações, o Colegiado do Departamento acordou enviar Ofício à PROGEPE, subscrita pela Direção do IVL, para melhor nos ilustrar sobre essa questão pontual e, igualmente, solicitar à referida Pró-Reitoria uma solução definitiva para o provável não retorno da servidora, cuja ausência prejudica sobremaneira discentes e docentes dos diversos cursos do nosso Instituto. // Finalmente, foi acordado que na reunião de feverei-

ro próximo será escolhido o colega que substituirá o prof. Guilherme Bernstein, no cargo de Chefe deste Departamento desde outubro de 2020, tendo a profa. Adriana Miana se dispondo a colaborar como sub-chefe, em preparação para assumir o cargo mais adiante. // Nada mais havendo a tratar, às 11h40 horas, eu, Guilherme Bernstein Seixas, siape 147.6297, como Chefe do Departamento de Composição e Regência, encerrei a reunião.



Guilherme Bernstein Seixas

Prof. Associado de Regência Orquestral e Prática de Orquestra

Chefe do Departamento de Composição e Regência

Instituto Villa-Lobos - UNIRIO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA**

OFÍCIO nº 001/2023

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2023.

De: Departamento de Composição e Regência – DCR/IVL

Para: Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – DGPA/PROGEPE;
c/c: Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PROGEPE

Assunto: Solicitação de esclarecimentos

Senhor Diretor da DGPA,

Apresento em seguinte a questão referente à servidora docente lotada no Departamento de Composição e Regência, situação para a qual solicito orientação e indicação de procedimentos a serem tomados pela Chefia do DCR/IVL para a solução do caso.

1. A QUESTÃO

O Departamento de Composição e Regência do Instituto Villa-Lobos - DCR/IVL solicita à DGPA/PROGEPE esclarecimentos quanto ao procedimento adequado com relação ao registro de frequência da servidora docente CÂNDIDA LUIZA BORGES DA SILVA, siape 1459318, lotada neste Departamento, que não se apresentou ao local de trabalho após vencimento de sua Licença para Tratamento de Saúde, ocorrido no dia dois do presente mês. (Anexo 1)

2. ARGUMENTAÇÃO DA DOCENTE

A docente argumenta estar tentando realizar nova perícia médica, conforme Anexo 2 a este Ofício, que apresenta os seguintes registros:

- E-mails enviados pela docente ao Chefe do DCR e ao IVL, datados de 03/01, 09/01 e 12/01.

3. QUANTO AOS PRAZOS

Cabe destacar que a referida servidora tinha o prazo original de término de seu doutorado em abril de 2022. Em função da pandemia de Covid-19, uma extensão a julho do mesmo ano foi solicitada pelas instituições a cargo do doutoramento e acordada pelo departamento, conforme os seguintes documentos, constantes no Anexo 3.



Após este prazo, em outubro, foi concedida à servidora Licença para Tratamento de Saúde e, segundo documento da Universidade sede do doutoramento, o prazo máximo para obtenção do título seria 12 de janeiro último.

O Anexo 3 apresenta os seguintes documentos:

- Correspondência do Decano da Faculdade de Artes da Universidade de Antioquia para a UNIRIO informando que a docente necessitaria de uma dedicação de 40 horas semanais entre abril e julho de 2022 para cumprir a fase de elaboração e apresentação dos resultados de sua pesquisa e tese de doutoramento;
- Requerimento de licença para capacitação dirigido à DDP/PROGEPE, para o período de 22/04/22 a 23/07/22, datado de 18/03/2022
- Carta de Confirmação da Universidade de Plymouth registrando o prazo de 12 de janeiro de 2023 no qual a docente deveria apresentar a sua tese com as correções solicitadas.

Vale ressaltar que o prazo de 12 de janeiro já estava fora tanto do período de sua licença capacitação para realização do curso, como da licença para tratamento de saúde.

4. SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Em vista das reiteradas solicitações de licença apresentadas pela servidora ao longo dos últimos anos, e da deliberação do DCR de não mais as conceder, de acordo com o Informe DCR/IVL/CLA nº 001/2022, enviado à PROGEPE em 12/07/2022, este Departamento solicita que esta Diretoria forneça alternativas para uma solução definitiva de sua ausência, que em muito prejudica o pleno funcionamento, não apenas do DCR, porém também de todo o Instituto Villa-Lobos, seus discentes e docentes, uma vez que ministra uma disciplina obrigatória para todos os alunos que fazem seus cursos no IVL.

Por último, registro que esta solicitação está corroborada não só pelo Colegiado do DCR como também pela Direção do Instituto Villa-Lobos.

Cordialmente,

GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS

Siape 1476297

Instituto Villa-Lobos/UNIRIO

Prof. Assoc. Regência & Prática de Orquestra

Chefe do Dep. de Composição e Regência

Regente da "Orquestra da UNIRIO"

dcr.ivl@unirio.br